



**DECRETO Nº 5.369, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

SUSPENDE AS AULAS NA REDE PÚBLICA  
DE ENSINO - ZONA RURAL DO  
MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

Considerando o Alerta emitido pela Defesa Civil Estadual e Municipal sobre condições climáticas, bem como as condições de trafegabilidade para o transporte escolar,

**DECRETA**

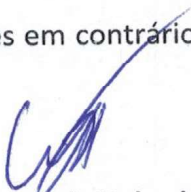
Art. 1º Ficam suspensas as aulas na rede pública municipal de ensino – ZONA RURAL, durante a tarde do dia 26 e o dia 27 de setembro de 2023 em virtude das condições climáticas.

Parágrafo único – A recuperação dos dias letivos ficará sob a regulamentação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Defesa Civil Municipal deverá permanecer em alerta máximo.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto, bem como novas determinações, poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação do Município.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Arton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração